PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ATIVIDADE – ENGENHARIA CIVIL

ATA N.º 4

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, na sala de reuniões do Departamento de Ambiente e Território do Município de Bragança, reuniu o júri do procedimento concursal suprarreferido, com a presença do Presidente do júri e dos Vogais efetivos:

Presidente: João Paulo Almeida Rodrigues, Diretor do Departamento de Ambiente e Território do Município de Bragança.

Vogais Efetivos: Rafael Augusto Costa Sobrinho Correia, Chefe da Divisão de Obras, e Lia João Louçã Marques Teixeira, Chefe da Divisão de Administração Operacional, ambos do Município de Bragança.

O Presidente do Júri deu início à reunião, informando que a mesma tinha por objetivo apreciar e retificar o lapso material constante da Ata n.º 3, de 3 de novembro de 2026, respeitante à situação do candidato Júlio Moisés Gândara Fernandes, e determinar as consequentes alterações à lista de candidatos admitidos e excluídos e à respetiva convocatória para a Prova de Conhecimentos (PC).

Primeiro – Identificação do lapso e apreciação do documento apresentado em audiência prévia

Verificou o júri que, por lapso, o candidato Júlio Moisés Gândara Fernandes, com a referência Modelo-CP28/2026, foi incluído na lista de candidatos relativamente aos quais se manteve a exclusão, constante do ponto «Primeiro – Apreciação das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia» da Ata n.º 3, sob o pressuposto de não ter apresentado alegações no âmbito da audiência dos interessados.

Sucede que o referido candidato apresentou, em sede de audiência prévia e por correio eletrónico, comprovativo de inscrição válida, na qualidade de membro efetivo, na respetiva Ordem Profissional, documento que, por lapso, não foi considerado aquando da elaboração da Ata n.º 3.

Após apreciação do documento apresentado e considerando a identidade de fundamento com a situação dos demais candidatos admitidos na sequência da audiência prévia, o júri deliberou, por

unanimidade, corrigir o lapso e admitir o candidato Júlio Moisés Gândara Fernandes ao procedimento concursal, por se encontrar demonstrado o requisito documental em causa.

Segundo – Retificação da Ata n.º 3

Em consequência, o júri deliberou, por unanimidade, retificar a Ata n.º 3, de 3 de novembro de 2026, nos seguintes termos:

a) Retirar o candidato Júlio Moisés Gândara Fernandes (Modelo-CP28/2026) da relação de candidatos cuja exclusão foi mantida, constante do ponto «Primeiro – Apreciação das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia»;

b) Incluir o referido candidato entre os candidatos admitidos, na sequência da apresentação do comprovativo de inscrição válida, como membro efetivo, na respetiva Ordem Profissional;

c) Retificar o ponto «Segundo – Lista de candidatos admitidos», passando a referência a «22 candidatos admitidos» a ler-se «23 candidatos admitidos», e aditando à lista a seguinte identificação:

Referência do(a) candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)
Modelo-CP28/2026	Júlio Moisés Gândara Fernandes

d) Manter, quanto ao mais, as deliberações constantes da Ata n.º 3, designadamente as relativas aos restantes candidatos e às condições de realização da Prova de Conhecimentos.

Terceiro – Convocatória para a Prova de Conhecimentos

O júri deliberou, por unanimidade, convocar o candidato Júlio Moisés Gândara Fernandes para a realização do primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos, de natureza teórica e escrita, com consulta permitida de legislação não anotada nem comentada, no dia 13 de novembro de 2026, pelas 09h30, no edifício do Município de Bragança, na Sala de Formação, com entrada pelo Balcão Único de Atendimento, em Bragança, nas mesmas condições aplicáveis aos demais candidatos admitidos.

O candidato deverá comparecer no local indicado 15 minutos antes da hora marcada para o início da prova, fazendo-se acompanhar de documento de identificação válido, com fotografia, e da legislação que pretenda consultar. Não é autorizada a utilização de telemóveis ou de quaisquer outros equipamentos eletrónicos, designadamente calculadoras, tablets ou computadores.

Quarto – Notificação e atualização dos elementos do procedimento

Mais deliberou o júri, por unanimidade, proceder à notificação do candidato da decisão de admissão e da convocatória para a Prova de Conhecimentos, bem como promover a atualização das listas e dos demais elementos do procedimento concursal que devam refletir a presente retificação, assegurando a respetiva divulgação pelos meios legalmente aplicáveis.

A presente ata constitui retificação pontual da Ata n.º 3, mantendo-se em vigor todas as restantes deliberações que não sejam expressamente alteradas.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Presidente,

João Paulo Almeida Rodrigues

O Vogal,

Rafael Augusto Costa Sobrinho Correia

A Vogal,

Lia João Louçã Marques Teixeira